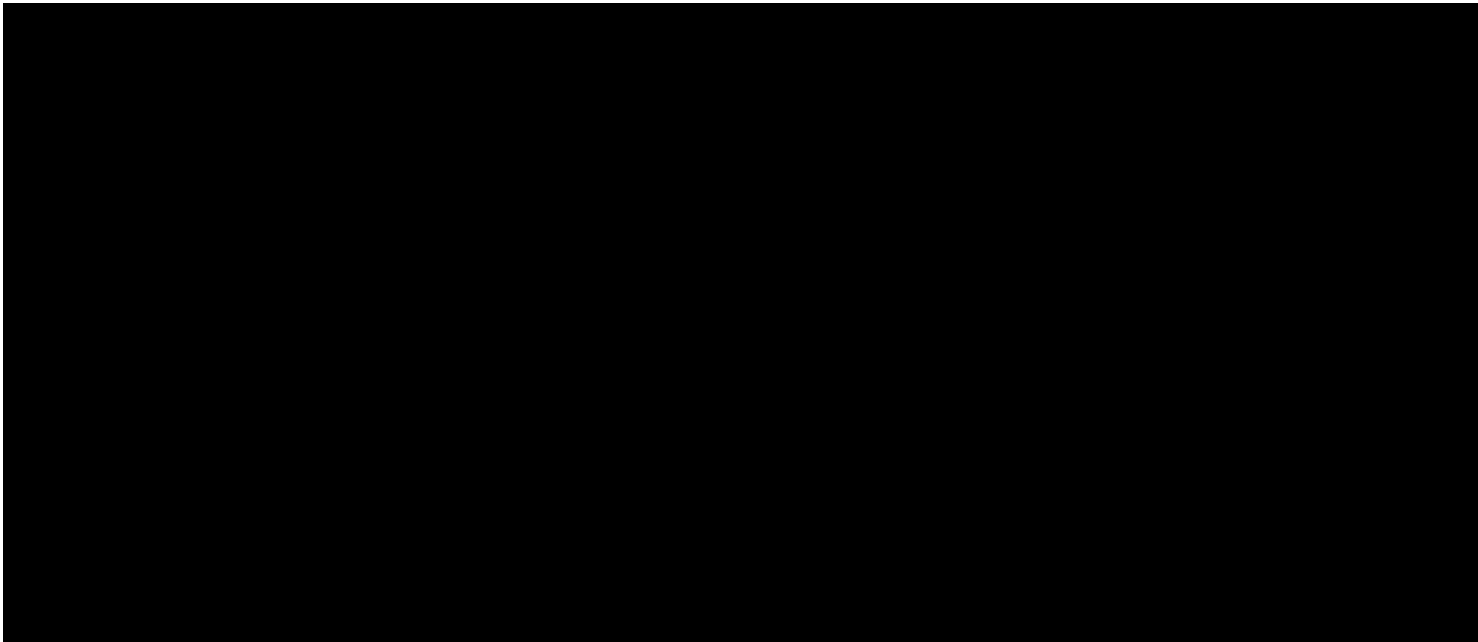


No Brasil, a temática de segurança de barragens se deu com a promulgação da [Lei n.º 12.600 de setembro de 2010](#), a qual estabeleceu a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), atribuindo ao

Cadastro de Barragens de Água

Última atualização Sex, 05 de Abril de 2024 15:36



Resumo das Barragens de Água: O sistema possui 15 barragens, com capacidade total de 1.200.000 m³. As barragens são distribuídas em 3 municípios: 5 no Município A, 7 no Município B e 3 no Município C. O status das barragens é o seguinte: 10 em bom estado, 3 em estado regular e 2 em estado crítico. A última atualização foi realizada em 05 de Abril de 2024 às 15:36.